



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 – PE SRP Nº 04/2020

Pergunta: “Por se tratar de um registro de preços, gostaríamos de saber se os serviços gráficos serão pedidos de uma só vez ou por demanda? Caso seja por demanda, seria possível estabelecer uma quantidade mínima por pedido?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 – PE SRP Nº 04/2020

Após consulta à área demandante, esclarece-se que: quanto à quantidade a ser solicitada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), essa será por demanda e que, conforme já esclarecido, anteriormente, em se tratando das normas e procedimentos a serem empregados, quando da utilização do Sistema de Registro de Preços, não há que se falar em estabelecimento de quantidade mínima de itens a serem solicitados por demanda.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Rangel Araújo

Pregoeiro